

# Aviso 286/2017 - Intermunicipal - Deferido

11 de Dezembro de 2017 , 17:46

Atualizado em 04 de Dezembro de 2018 , 11:55

**Aviso STI N.º: 286/2017**

**Processo: 3755/HOR/601 - SIGED: 00178215.1501.2017**

**Linha: 3755-Lajinha /Muriaé**

**Interessado: Viação Rio Doce Ltda.**

Assunto: 3755-A Lajinha/Muriaé. Partida de Lajinha: Alterar a frequência do horário de 06:00h passando a operar somente em janeiro. Partida de Muriaé: Alterar a frequência do horário de 14:00h passando a operar somente em janeiro. ATP 3755-1 Lajinha/Manhuaçu. Partida de Lajinha: Alterar a frequência do horário de 07:00h segunda-feira a sábado e feriados para segunda-feira a sábado. Partida de Manhuaçu: Cancelar o horário de 17:00h segunda-feira a sábado e feriados e implantar o horário de 15:15h de segunda-feira a sábado. ATP 3755-2 Manhuaçu/São João do Manhuaçu. Partida de Manhuaçu: Alterar os horários de 07:30h de segunda-feira a sábado e feriados para 07:20h de segunda-feira a sábado, 09:30h de segunda a sexta-feira e feriados para 09:40h de segunda a sexta-feira, 10:40h de segunda a sexta-feira e feriados para 12:00h de segunda-feira a sábado, 18:30h de segunda-feira a sábado e feriados para 18:00h diário. Alterar a frequência do horário de 15:30h de segunda a sexta-feira e feriados para segunda a sexta-feira. Cancelar os horários de 12:30h e 19:00h. Partida de São João do Manhuaçu: Alterar a frequência dos horários de 05:50h de segunda a sexta-feira e feriados para segunda a sexta-feira, 06:00h aos sábados e feriados para sábado, 07:30h de segunda a sexta-feira e feriados para segunda a sexta-feira, 08:30h de segunda-feira a sábado e feriados para segunda-feira a sábado, 11:00h de segunda a sexta-feira e feriados para segunda a sexta-feira. Alterar o horário de 12:45h de segunda a sexta-feira e feriados para 13:15h de segunda-feira a sábado. Implantar o horário de 16:45h diário. Cancelar os horários de 13:30h, 14:00h e 17:00h.

A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação.

Publicação

[Minas Gerais - Diário do Executivo - 07/12/2017 - pag. 16](#)

---

**DECISÃO STI N.º: 083/2018**

Processo: 3755/HOR/601

Interessado: Viação Riodoce Ltda

Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3755 - Lajinha - Muriae, conforme Aviso STI N.º: 286/2017 publicado em 07/12/2017.

**DECISÃO STI Nº: 269/2018**

Processo: 3755/HOR/601

Interessado: Minastur Transporte e Turismo Ltda.

Assunto: Revisada a decisão STI Nº: 083/2018 de 12/05/2018, retifica-se passando a prevalecer: Fica deferida parcialmente a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3755 - Lajinha - Muriaé constante no Aviso STI Nº:286/2017 publicado em 07/12/2017, com exceção do cancelamento do horário de 17:00h segunda feira a sábado e feriados e a implantação do horário de 15:15h de segunda feira a sábado no ATP 3755-1 Lajinha/Manhuaçu.

Extrato: Minas Gerais - Diário do Executivo - 01 de dezembro de 2018 - pg. 19

<http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/210617>

## **Programa relacionado**

Não há itens para os filtros especificados.

[Enviar para impressão](#)